



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

02
218111

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 / 2011

“Cria o Programa Câmara Informa”

Artigo 1º - Fica criado o Programa Câmara Informa, que consiste em levar ao conhecimento dos moradores e frequentadores de todas as regiões de Bertioga informações sobre fatos que acontecem na Câmara Municipal de Bertioga e que sejam de interesse municipal.

Artigo 2º - A execução do Programa Câmara Informa ocorre com a utilização de carro próprio da frota do legislativo bertioguense adaptado para a divulgação sonora.

Artigo 3º - Poderão ser divulgados assuntos relacionados a:

- a) Realização de Sessões Ordinárias.
- b) Realização de Sessões Extra Ordinárias
- c) Realização de Sessões Solenes
- d) Realização de Audiências Públicas
- e) Realização de Reuniões previamente agendadas
- f) Divulgação de projetos de lei em trâmite no legislativo
- g) Quaisquer outros eventos de interesse dos municípios de Bertioga que estejam relacionados com as ações do Poder Legislativo Municipal.

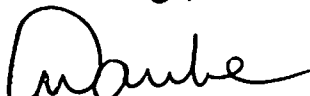
Artigo 4º - O Programa Câmara Informa ocorrerá de 2ª a 6ª feira, entre 08 e 18 horas.

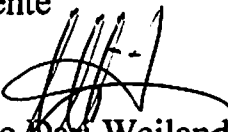
Parágrafo Único – A ocorrência do Programa Câmara Informa em dias e horários diferentes do estipulado no caput depende de autorização do Presidente da Câmara devidamente fundamentada.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente resolução serão suportadas pelo orçamento próprio da Câmara Municipal de Bertioga, suplementadas se necessário.

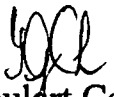
Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

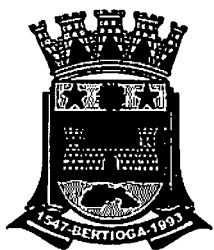
Bertioga, 28 de fevereiro de 2011.


Marcelo Heleno Vilares
Presidente


Alfonso Darl Weiland
1º Secretário


Clayton Fernandes Baptista
Vice Presidente


Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

03
218111

MENSAGEM EXPLICATIVA

Dar publicidade aos atos do Poder Legislativo é princípio constitucional.

Mais importante ainda é levar ao povo de Bertioga informações sobre o que está sendo realizado pelos representantes eleitos para ocupar os cargos do seu Poder Legislativo municipal.

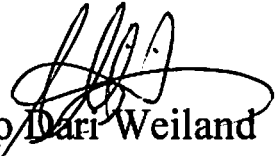
Assim justifica-se a instalação do Programa Câmara Informa, pois cria mecanismo de informação que pretende alcançar a todos, moradores e freqüentadores de nossa cidade, para que tomem conhecimento e possam acompanhar as decisões que delineiam o futuro de Bertioga.

Em função de sua importância pede-se a tramitação deste projeto de resolução sob o rito de urgência especial conforme disposto nos artigos 153 e 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Bertioga, 28 de fevereiro de 2011.


Marcelo Heleno Vilares
Presidente


Clayton Fernandes Baptista
Vice Presidente


Alfonso Dari Weiland
1º Secretário


Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 31288
Data 2 / 3 / 11
Hora 10:35
Funcionário 888-f